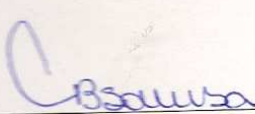




CÂMARA MUNICIPAL Ano 2003

Estado de Mato Grosso
Plebiscito das Deliberações

PROTÓCOLO

Process. n.º <u>252</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>34</u> , em <u>28/04/03</u> Horas: <u>21:00</u>  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u> </u> /2003
---	--	-----------------------------------

AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA – PTB

PROJETO DE LEI N.º 013 /2003, DE 28 DE ABRIL DE 2003.

“Dá denominação ao Centro Laboratorial.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro Laboratorial de Barra do Garças, será denominado de “CENTRO LABORATORIAL DR. ARNULFO CUNHA COUTINHO.”

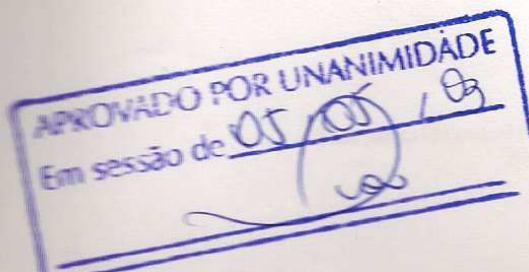
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa em metal, alusiva à denominação ora criada, que será afixada na entrada principal daquela unidade de saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de abril de

2003.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA

Vereadora – Líder do PTB

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 013/2003, de autoria do Poder Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o Projeto de Lei em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, entendendo ser o mesmo Legal e Constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05/05 / 2003.

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA-PSDB
Presidente

Ver. JOSÉ AMÉRICO - PSDB
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO- PL
Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 05/05/03



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de lei nº 013/03 - Andréia Santos Almeida PTB

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FATIMA APARECIDA DA S. RESENDE	PT	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB	PSDB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB	PSDB			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PL	PL			

Obs.

heute

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 05/05/03